



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.424, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO.

**Concede a Medalha do Mérito Dom
José Maria Pires *in memoriam* ao
Frei Lauro Schwarte (Frei Lauro).**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida ao Frei Lauro Schwarte (Johann Schwarte), conhecido como Frei Lauro, *in memoriam*, a Medalha do Mérito Dom José Maria Pires, pelos seus relevantes serviços prestados às Igrejas Católicas e à Arquidiocese.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente